PROC. nº 4668/2026.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
10/09/2026 17:34

Vistos.

Considerando a autorização do Exmo. Des. Francisco das C. Lima Filho, Diretor da Escola Judicial, para execução da atividade de capacitação "Transformações no Mundo Do Trabalho: Tecnologia e Crise Climática" a ser realizada no dia 2/10/2026, e tendo em vista que trata-se de despesa do Programa de Trabalho Seguro (PTRES 167924), conforme doc. 6, observada a disponibilidade orçamentária e valores informados no doc.32, item 9, **AUTORIZO A DESPESA,** referente:

- ao pagamento de 1h de remuneração/ gratificação, no valor de R$660,00 para a instrutora **Roseli Aparecida Figaro Paulino,** colaboradora eventual, nos termos do Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010 e Ato EJTRT nº6/2022 e artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021;

- 20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração da instrutora **Roseli Aparecida Figaro Paulino;**

- ao pagamento de 1,5 diária referente ao período de 1º a 2.10.26 e 50% do adicional de deslocamento, correspondente ao trecho inicial, para a instrutora **Roseli Aparecida Figaro Paulino**, com fulcro na Resolução nº 124/2013 do CSJT e Resolução Administrativa nº01/2026, valores correspondentes a analista judiciário;

- ao pagamento de 1h de remuneração/ gratificação, no valor de R$660,00 para o instrutor **Matheus Viana Braz**, colaborador eventual, nos termos do Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010 e Ato EJTRT nº6/2022 e artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021;

- 20% de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a remuneração do instrutor **Matheus Viana Braz;**

- ao pagamento de 1,5 diárias referente ao período de 1º a 2.10.26 e 50% do adicional de deslocamento, correspondente ao trecho inicial, para o instrutor **Matheus Viana Braz**, com fulcro na Resolução nº 124/2013 do CSJT e Resolução Administrativa nº01/2026, valores correspondentes a analista judiciário;

- ao pagamento de 1 hora-aula de gratificação por encargo de curso no valor de R$477,82 para a instrutora **Norma Sueli Padilha,** professora da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 11.069/2022, Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010, Ato.TST.GP Nº 733/2007 e Portaria SGP/MGI Nº 3.887/2026;

- ao pagamento de 1,5 diária referente ao período de 1º a 2.10.26 e 50% do adicional de deslocamento, correspondente ao trecho inicial, para a instrutora **Norma Sueli Padilha**, com fulcro na Resolução nº 124/2013 do CSJT e Resolução Administrativa nº01/2026, valores correspondentes a analista judiciário;

- ao pagamento de 1 hora-aula de gratificação por encargo de curso no valor de R$373,80 para o instrutor **Wellington Yudji Kaimot,** Auditor-Fiscal do Trabalho, nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 11.069/2022, Ato Conjunto TST/ENAMAT Nº 03/2010, Ato.TST.GP Nº 733 /2007 e Portaria SGP/MGI Nº 3.887/2026;

- ao pagamento de 2,5 diárias referente ao período de 1º a 3.10.26 e 50% do adicional de deslocamento, correspondente ao trecho inicial, para o instrutor **Wellington Yudji Kaimoti**, com fulcro na Resolução nº 124/2013 do CSJT e Resolução Administrativa nº01/2026, valores correspondentes a analista judiciário;

Autorizo despesa e emissão de nota de empenho do contrato de passagem aérea no valor de 13.000,00, do Recurso do Programa Trabalho Seguro (PTRES 167924), para aquisição de passagens aéreas para os instrutores, conforme documentos 16 a 19. Destaco que a despesa total ficará limitada a 23.000,00, conforme doc. 6.

À SOF para emissão das notas de empenho e providências de diárias.

Após, à CML para aquisição das passagens aéreas.

Na sequência, à Escola Judicial para o formalizar as solicitações de diárias no SIGEO diárias.

Em 10.9.2026.

Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas